



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Piracaia

Segunda-feira, 18 de março de 2019 - Edição nº 18 - Ano II
Instituído pela Resolução nº 79/2018 - www.camarapiracaia.sp.gov.br

01

“*ATOS DO PODER LEGISLATIVO*”

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA Estado de São Paulo, no uso das formalidades legais da Resolução nº 79/2018 e considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, torna público os seguintes atos oficiais:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02/2019

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: D e c l a r a r ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal, os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, em decorrência das festividades de carnaval e quarta-feira de cinzas. Publique-se e afixe-se em local de costume.

Câmara Municipal de Piracaia, em 28 de fevereiro de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA N.º 09/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno, RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa visando a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para instalação na recepção desta Câmara Municipal. Conforme processo administrativo nº 31/2.019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 11 de março de 2.019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário
Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 10/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno, RESOLVE: Autorizar a contratação de empresa visando manutenção do equipamento de monitoramento no prédio deste Poder Legislativo. Conforme processo administrativo 29/2019.

Câmara Municipal de Piracaia em, 11 de março de 2.019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário
Rodrigo Enzo Simeone 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 11/19

Dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.1.003 – AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÕES E REFORMAS. 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 17.400,00(Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

Art. 2º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 00010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

Art. 3º - Este Ato está fundamentado no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal n.º 4320/64 e atendendo ao Processo 31/2019.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 14 de março de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal
Eduardo Novaes da Purificação 1º Secretário

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 29/2019

OBJETO: “contratação de empresa para manutenção dos equipamentos de monitoramento desta Câmara Municipal”.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa: 1 - Alex Sandro Alves da Silva EIRELI - ME – CNPJ 27.783.244/0001-44

Valor Estimado da Proposta: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal. Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 12 de março de 2019.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Poder Legislativo Municipal de Piracaia

Câmara Municipal de Piracaia

Praça Santo Antonio, 57 – Centro

Fone/Fax: (11) 4036 6222 - Piracaia (SP)

CEP: 12970-000 CNPJ: 01.676.031/0001-20

Presidente da Câmara Municipal: Glauco Godoy

Jornalista Responsável: Rogério Vincenzi - MTB: 0082819-SP

Resolução nº 79/2018